

PORTARIA Nº 1.807/SPO, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Cassa o Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.515692/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º Cassar o Certificado de Operador Aéreo (COA) no 2003-01-1CKB-01-02, emitido em favor da sociedade empresária HTAPAJÓS TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS